



EDITAL – 53/2023

Candidatura PDR2020 – Anúncio n.º09/Operação 8.1.3/2023

“Prevenção da Floresta Contra Agentes Abióticos”

Marco Filipe Pessoa de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde em exercício, torna público, conforme previsto na alínea b) do n.º2 do Artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 27/2014, de 18 de fevereiro, na sua redação atual, desde que a forma de notificação cumpra o disposto no n.º3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, segundo o Anexo I da Orientação Técnica Específica n.º184/2023, a candidatura ao Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) 2020 – Operação 8.1.3/2023 – Prevenção da floresta contra agentes abióticos, anúncio n.º9.

A intenção acima referida, decorre da existência de apoios ao nível da Prevenção da Floresta Contra Agentes Abióticos, concretamente em aumentar a resiliência da floresta contra agentes abióticos com a instalação de áreas de mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis, abrangendo duas parcelas localizadas na União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta e Quintela de Azurara, nas quais serão efetuadas as seguintes intervenções:

- Redução de densidades;
- Desramações e podas;
- Execução de fogo controlado;
- Controlo da vegetação espontânea.

No sentido de dar cumprimento às exigências decorrentes da apresentação do projeto ao PDR2020, vem o Município de Mangualde, publicar o presente Edital, tendo em consideração os seguintes pressupostos:

1. A importância da prevenção da floresta contra agentes abióticos
2. O número de proprietários, arrendatários, usufrutuários e outros detentores de áreas no território afetado;

3.º Os prazos a cumprir, em termos de submissão de candidaturas.

Ficam desta forma notificados, todos os titulares de prédios rústicos abrangidos pela operação, ou seus representantes, para entregar na Autarquia, as respetivas autorizações para a realização das intervenções em causa, no prazo de 10 dias a contar da publicitação do presente Edital. Findo o referido prazo, em caso de incumprimento da entrega das autorizações, estas encontram-se dispensadas, procedendo o Município ou a empresa mandatada, à execução dos trabalhos.

A execução das intervenções tem como data-limite 31 de dezembro de 2024.

Por não ser possível contactar a totalidade dos proprietários dos prédios rústicos em causa (ver mapa anexo), procedeu-se à elaboração e divulgação do presente Edital, sendo o mesmo afixado nos locais públicos habituais e no site do Município de Mangualde.

Para qualquer esclarecimento, contactar:

Gabinete Técnico Florestal - Município de Mangualde - gtf@cmmangualde.pt

Mangualde, 11 de agosto de 2023



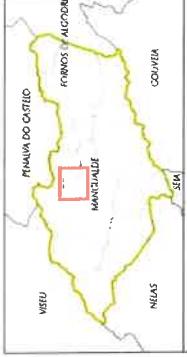


Operação 8.1.3 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
Município de Viseu

PCC - PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES ABIÓTICOS
Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível

Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível
PCC - Monte Senhora do Castelo/Almeidinha



Legenda:

Área de Intervenção - Medida 8.1.3.

Informação Cartográfica:



1:10 000
0 250 500 m

Sistema de Coordenadas: ETRS_1999_Portugal_TM06_EPSG:3763
Grade: CCS_WGS_1984_EPSG:4326
Criado em: 1/08/2023
Elaborado por: Adriano Nave

